



RESOLUÇÃO Nº 03/ 2026

Várzea Paulista, 28 de abril de 2026

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CONDEURB, órgão consultivo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Urbanismo e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em reunião ordinária de nº 001/ 2026 no dia 28 de abril de 2026, às 11:00 horas, no Auditório da Praça CEU,

Resolve:

Abrir a conta bancária para operacionalizar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, conforme preconiza o Capítulo II da Lei Complementar nº 353 de 18 de dezembro de 2024.

Cléverson Neri

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano- CONDEURB